



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 145/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicita que, após apresentado em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito, a presente INDICAÇÃO:

PARA AS COMUNIDADES DE CASTELINHO E VILA MARIA:

- **QUE SEJA DISPONIBILIZADO UM FUNCIONÁRIO FIXO PARA LIMPEZA URBANA.**

JUSTIFICATIVA

As comunidades de Castelinho e Vila Maria representam importantes portas de entrada do município, sendo, portanto, áreas de grande visibilidade para quem chega à cidade. A manutenção da limpeza e da boa aparência desses locais é fundamental para transmitir uma imagem positiva do município, demonstrando cuidado, organização e acolhimento.

A disponibilização de um funcionário responsável pela limpeza urbana nessas comunidades contribuirá significativamente para a conservação do espaço público, prevenindo o acúmulo de lixo, melhorando o bem-estar dos moradores e valorizando o ambiente local.

Além disso, uma paisagem limpa e bem cuidada tem papel essencial na atração de visitantes e turistas, fortalecendo o potencial econômico e cultural da região. Assim, a presente indicação busca garantir melhores condições de higiene, valorização das comunidades e fortalecimento da imagem positiva do município perante seus moradores e visitantes.

Vargem Alta-ES, 10 de novembro de 2025.

DIJALMA DA SILVA JUNIOR

*Vereador da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES*